



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE
ESTADO DE SÃO PAULO

FLs. N°

LIVRO DE LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 1 6 0 5

**Estima a Receita e fixa a Despesa do Município
para o Exercício Financeiro de 2001.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE aprovou, e eu, Prefeito do
Município, sanciono a seguinte Lei:**

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Artigo 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município
para o exercício financeiro de 2001, compreendendo:**

**I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos,
órgãos e entidades da administração direta, exceto a parte abrangida pelo
Orçamento da Seguridade Social.**

**II – O Orçamento da Seguridade Social abrangendo a parte da seguridade
social do Poder Executivo e dos respectivos fundos, órgãos e entidades da
administração direta.**

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I
ESTIMATIVA DA RECEITA

**Artigo 2º - A Receita Orçamentária e estimada, na forma dos anexos
a esta Lei, sem dupla contagem, em R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões,
quinhentos mil reais), e se desdobra em:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE
ESTADO DE SÃO PAULO

FLs. N°

LIVRO DE LEIS

I – R\$ 5.053.107,00 (cinco milhões, cinquenta e três mil, cento e sete reais) do Orçamento Fiscal; e

II – R\$ 446.893,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Artigo 3º - A receita total será arrecadada na forma da legislação, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

Orçamento da Receita Por Categorias Economicas e Fontes		Valores (R\$)		
ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL	
I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
1- Receitas correntes				
RECEITA TRIBUTÁRIA	267.550,00	0,00	267.550,00	
RECEITA PATRIMONIAL	29.000,00	0,00	29.000,00	
RECEITA INDUSTRIAL	1.400,00	0,00	1.400,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.525.507,00	386.843,00	4.912.350,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	129.450,00	10.050,00	139.500,00	
Subtotal	4.952.907,00	396.893,00	5.349.800,00	
2- Receitas de Capital				
ALIENAÇÃO DE BENS	200,00	0,00	200,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00	50.000,00	150.000,00	
Subtotal	100.200,00	50.000,00	150.200,00	
(-) Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00	
Total da Administração Direta	5.053.107,00	446.893,00	5.500.000,00	
TOTAL GERAL	5.053.107,00	446.893,00	5.500.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE
ESTADO DE SÃO PAULO

FLs. N°

LIVRO DE LEIS

SEÇÃO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Artigo 4º - A Despesa, sem dupla contagem, e fixada na forma dos anexos a esta Lei em R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões, quinhentos mil reais) e assim desdobrada:

I – R\$ 4.286.771,00 (quatro milhões, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e um reais) do Orçamento Fiscal; e

II – R\$ 1.213.229,00 (um milhão, duzentos e treze mil, duzentos e vinte e nove reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Artigo 5º - A Despesa fixada apresenta os seguintes desdobramento:

ORÇAMENTO DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS E GRUPOS DE DESPESA			
ESPECIFICAÇÃO	VALORES (R\$)		
	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
1-Despesas Correntes			
PESSOAL E ENCARGOS GERAIS	1.902.856,00	1.025.396,00	2.928.252,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.662.974,00	165.833,00	1.828.807,00
Subtotal	3.566.830,00	1.191.229,00	4.758.059,00
2- Despesas de Capital			
INVESTIMENTOS	563.941,00	22.000,00	585.941,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	0,00	5.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	151.000,00	0,00	151.000,00
Subtotal	719.941,00	22.000,00	741.941,00
(-) Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00
Total da Administração Direta	4.286.771,00	1.213.229,00	5.500.000,00
TOTAL GERAL	4.286.771,00	1.213.229,00	5.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE
ESTADO DE SÃO PAULO

FLs. N°

LIVRO DE LEIS

POR ORGÃOS POR CATEGORIAS ECONOMICAS E GRUPOS DE DESPESA		VALORES (R\$)	
ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
LEGISLATIVO	299.080,00	27.000,00	326.080,00
EXECUTIVO	255.000,00	0,00	255.000,00
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	165.000,00	0,00	165.000,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	84.000,00	0,00	84.000,00
DPTº EDUC,CULTURA,ESPORTE E TUR	1.635.750,00	0,00	1.635.750,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	0,00	1.002.229,00	1.002.229,00
DEPTº PROMOÇÃO SOCIAL	52.000,00	24.000,00	76.000,00
DEPARTAMENTO OBRAS SERV. MUNICIP	877.941,00	0,00	877.941,00
DEPTº AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	60.000,00	0,00	60.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	858.000,00	160.000,00	1.018.000,00
Subtotal	4.286.771,00	1.213.229,00	5.500.000,00
(-) Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00
Total da Administração Direta	4.286.771,00	1.213.229,00	5.500.000,00
Total Geral	4.286.771,00	1.213.229,00	5.500.000,00

Parágrafo Único – Da despesa fixada no Orçamento da Seguridade Social, o montante de R\$ 766.336,00 (setecentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais) será custeado com recursos do Orçamento Fiscal.

CAPÍTULO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE
ESTADO DE SÃO PAULO

FLs. N°

LIVRO DE LEIS

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

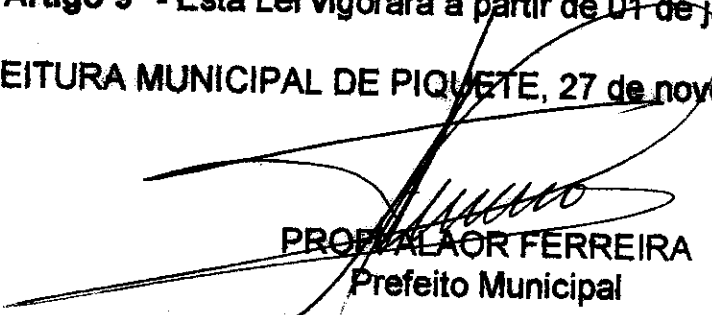
Artigo 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 100% (cem por cento) da despesa total fixada no artigo 4º.

Artigo 7º - Nos termos do artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, somente dependerão da autorização legislativa a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

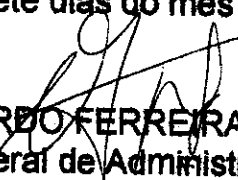
Artigo 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Artigo 9º - Esta Lei vigorará a partir de 01 de janeiro de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE, 27 de novembro de 2000.


PROENÇA A. R. FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro próprio do Departamento de Administração e publicada no Paço Municipal aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil.


ENGº EDUARDO FERREIRA NUNES
Diretor Geral de Administração